



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

2

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020



cmas@jandira.sp.gov.br

Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC- Jandira S/P - Cep 06600-025

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico

Titular: David Dos Santos Espalha
Suplente Matilde Garcia De Oliveira

Representando Organizações Organizações Ou Entidade De Assistencia Social

Titular: Karina Maria De Lima
Suplente Valdirene Barbosa Silva Vieira

Representando Organizações Organizações Ou Entidade De Assistencia Social

Titular: Rosana Da Silva Carregosa
Suplente Lucas Gomes Pereira De Lima

Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social

Titular: Marly Marques Lobato
Suplente: José Carlos Título

Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social

Titular: Leonice Santos Guimarães
Suplente: Izaneide Torres

Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social
Titular: Ana Lucia Mazzo

Suplente: Paulo Francisco Da Silva Cassiano

APAE
Bíntia Selving de Oliveira

Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social

Titular: Paulo José Marques Lobato
Suplente: Bruno Casteliek

2



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

1



cmas@jandira.sp.gov.br



Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC- Jandira SP - Cep 06600-025

Ata Nº 06 de 02/09/24- CMAS

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - Jandira/SP, em 02/09/24
Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, na sala de reuniões Prefeitura de Jandira, sito a Rua Elton Silva nº1000, Centro, Jandira/SP, estiveram reunidos os membros do CMAS, relacionados abaixo e em lista de presença. A Presidente Sra. Marly M. Lobato, abre a reunião falando aos presentes que esta reunião foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Social para reavaliar a prestação de contas do ano de exercício 2023 onde a DRADS apontou inconsistência, na Prestação de Contas da Proteção Social de Alta Complexidade referente a conta nº 28174-3. No anexo I com valores e dia/mes divergentes dos extratos bancários, falta a consulta de investimento de janeiro de 2024. Foi solicitado pela DRADS, 1. Correção do Anexo I de acordo a relação de pagamentos mes a mes, conforme extratos bancários. 2. Empenho das despesas realizadas em janeiro de 2024; 3. Nota explicativa sobre despesas realizadas em fevereiro de 2024; exercício se compreende de 1 a 31/01/2023. 4. Apresentação de comprovantes de devolução ao Estado referente ao saldo existente em 31/01/2024. Quanto a Execução Financeira da prestação de contas – PMAS 2024_ exercício 2023, referente á Proteção Social de Media complexidade, conta nº 28173-5, Anexo I com valores dia/ mes divergentes dos extratos bancários, NF 949 valor de 1.005,48 mencionado no anexo em 25/09/2023 não há despesa em setembro. O valor 1.005,48 conta no extrato em 26/10/2023. Foi solicitado a Correção do Anexo I de acordo com as despesas nos extratos bacários.

2- Empenho das despesas realizadas em Janeiro de 2024;
3-Nota Explicativa sobre despesa realizadas em feveiriio e março de 2024;
4- Apresentação dos comprovantes de devolução ao estado referente ao saldo existente em 31/01/2024.

Quanto a Proteção Social Básica, conta 28172-7, não foram identificados os Anexo I Relatório Geral de pagamentos. Anexo II- Relatório circunstanciado e Anexo III relatório anual de execução/ receitas e despesa. De janeiro de 2024 a , bem como a consulta de investimentos de fundos/mensal do mesmo mes e ano de janeiro de 2024. Anexo III- Relatório anual de execução – receita e despesa. A secretaria de Desenvolvimento apresenta alguns documentos, com falta de outros, o que prejudicaria a avaliação das contas. Na impossibilidade de avaliação foi sugerido que a Seceratria faça as correções necessarias de acordo com o solicitado pela Drads, apresente o relatório das providencias a este conselho numa proxima reunião extraordinaria agendada para dia 11/09/24 as 9:00 hs, para apreciação e deliberação. Dando continuidade a pauta, iniciou-se a discussão sobre o Plano de Trabalho referentes a Emenda Parlamentar das Entidades, APAE e Centro Comunitario Irmãs Geovanna. A sra. Fernanda que é responsável pelas parcerias das entidades na SMDS fala que mandou e-mail para o governo federal pedindo orientação quanto a aprovação do plano de trabalho e foi informado que é o CMAS o responsável pela avaliação e deliberação. Fala que eles enviaram uma cartilha explicativa. Fala que o recurso ainda não caiu na conta e o plano precisa estar aprovado antes de cair em conta. Passou-se a avaliar o plano de trabalho e observou-se que para a análise dos documentos faz-se necessário a cartilha de orientações atualizada quanto o que pode ou não pois a apresentada é do ano de 2015. Foi solicitado pelos membros que fechasse esta pauta na reunião ordinária. Nada mais a tratar eu Karina Maria de Lima Soares encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:

Titular: Fernanda Duarte Vaz

Suplente: Rosana Silveira Soares Silva

Representando a Secretaria Municipal De Finanças

Titular: Ana Lúcia De Souza Fonseca

Suplente Gabriel Aparecido Carvalho

Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento

Titular: Maria Lucia Bitencourt Lemos

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues

Representando a Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Karina Braith Ferreira

Suplente Mariana Rosa Roberto

Representando a Secretaria Municipal De Educação

Titular: Mirian Lane Dias

Suplente Juliana Vilela Gonçalves De Almeida

1